

INSTRUÇÃO DE TRABALHO Nº 07	Página 01 a 22
AUTOS E TERMOS DE SANÇÕES E PENALIDADES	
Elaborado em: 18/09/2024	Revisão em: ANUAL

OBJETIVO: Estabelecer o procedimento operacional que descreve as ações fiscais aplicadas como medidas cautelares quando houver a constatação de irregularidades nos estabelecimentos fiscalizados, bem como, estabelecer o procedimento operacional para possibilitar a regulamentação das penalidades que serão aplicadas quando houver ocorrência de infrações pelos estabelecimentos

APLICAÇÃO: A todos os estabelecimentos registrados no SIM/POA.

AÇÕES FISCAIS

PROCEDIMENTO:

As ações fiscais são aplicadas como medida cautelar mediante a constatação de irregularidades observadas durante a fiscalização dos estabelecimentos. Podem ser classificadas em: APREENSÃO, APREENSÃO CAUTELAR, CONDENAÇÃO, SUSPENSÃO, INTERDIÇÃO PARCIAL ou TOTAL DO ESTABELECIMENTO.

As ações previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, gerando ou não penas administrativas. As MULTAS serão aplicadas nos casos de reincidência de conduta infringente, quando houver manifesto de dolo ou má fé, ou conforme a gravidade do caso. O montante da multa será determinado pela soma dos valores individualmente correspondentes às infrações cometidas e classificadas pela sua gravidade, em conformidade aos preceitos da legislação municipal vigente (ver anexos da Instrução de Trabalho de AUTOS DE INFRAÇÃO).

A CONDENAÇÃO é a destinação dada pelo serviço oficial às matérias-primas e aos produtos que se apresentarem em desconformidade com a legislação para elaboração de produtos não comestíveis, assegurada a inocuidade do produto final, quando couber.

A SUSPENSÃO e INTERDIÇÃO DE ATIVIDADE será aplicada quando houver evidência ou suspeita de que um produto de origem animal represente risco à saúde pública ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou quando causar embaraço à ação fiscalizadora.

A INTERDIÇÃO PARCIAL ou TOTAL DO ESTABELECIMENTO será realizada quando a infração consistir na adulteração ou na falsificação habitual do produto ou quando se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições

higiênico-sanitárias adequadas.

O processo de fiscalização será instruído pelos seguintes documentos:

1. Termo de Apreensão (ANEXO 01);
2. Termo de Apreensão Cautelar (ANEXO 02);
3. Termo de Condenação (ANEXO 03);
4. Termo de Suspensão (ANEXO 04);
5. Termo de Liberação (ANEXO 05);
6. Termo de Interdição (ANEXO 06);
7. Termo de Desinterdição (ANEXO 07);
8. Termo de Liberação da Suspensão (ANEXO 08);
9. Controle de Ações Fiscais (ANEXO 09).

AUTOS DE INFRAÇÃO

PROCEDIMENTO:

O AUTO DE INFRAÇÃO é baseado no Decreto Municipal que regulamenta a Lei de constituição do SIM em cada município consorciado. Deverão ser detalhados: a falta cometida, o dispositivo infringido (embasamento legal), a natureza do estabelecimento com a respectiva localização e a devida identificação do fiscal, de testemunhas, do proprietário da empresa ou responsável. Após o correto preenchimento este documento deve ser encaminhado ao SIM/POA.

As penas administrativas a serem aplicadas poderão ser classificadas em: ADVERTÊNCIA, MULTA, INTERDIÇÃO DE ATIVIDADE, INTERDIÇÃO PARCIAL ou TOTAL DO ESTABELECIMENTO e CANCELAMENTO DO REGISTRO.

As penas previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, dependendo da gravidade da infração.

As ADVERTÊNCIAS serão aplicadas quando o infrator for primário e desde que não haja evidência de dolo ou má fé.

As MULTAS serão aplicadas nos casos de reincidência de conduta infrigente, quando houver manifesto de dolo ou má fé, ou conforme a gravidade do caso. O montante da multa será determinado pela soma dos valores individualmente correspondentes às infrações cometidas e classificadas pela sua gravidade, em conformidade aos preceitos da legislação municipal vigente.

A INTERDIÇÃO DE ATIVIDADE será aplicada quando causar risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou quando causar embaraço à ação fiscalizadora.

A INTERDIÇÃO PARCIAL ou TOTAL DO ESTABELECIMENTO será realizada quando a infração consistir na adulteração ou na falsificação habitual do produto ou quando se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO se dará em decorrência da constatação da

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos Vale do Jaguaribe Unidade II

CNPJ: 35.725.178/0001-84

AV. 08 de Novembro, Centro – Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000

E-MAIL: convale.cpmrs@gmail.com

impossibilidade do estabelecimento permanecer em funcionamento sem pôr em risco a saúde pública, ou nos casos de funcionamento desautorizado, sendo o estabelecimento regularmente interditado pelo SIM/POA.

O processo administrativo gerado pelo auto de infração será instruído pelos seguintes documentos:

1. Auto de infração (ANEXO 10);
2. Relatório de Instrução para Julgamento em Primeira Instância (ANEXO 11);
3. Termo de Julgamento em Primeira Instância (ANEXO 12);
4. Termo de Julgamento em Segunda Instância (ANEXO 13);
5. Termo de Revelia (ANEXO 14);
6. Controle de Autos de infração e multas (ANEXO 15).

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Toda infração que for constatada pelo serviço de inspeção e fiscalização do S.I.M. deverá ser registrada em Auto de Infração. Este Auto de Infração, por sua vez iniciará obrigatoriamente um Processo Administrativo. O Processo Administrativo tem como objetivo:

- Conferir transparência às ações desenvolvidas pelo serviço de inspeção municipal;
- Garantir ao autuado os direitos previstos na Constituição, em seu artigo 5º inciso IV, a saber:
- Ampla defesa;
- Contraditório;
- Devido processo legal.

Fases do Processo Administrativo:

- 1ª Fase: de instauração - Lavratura do Auto de Infração;
- 2ª Fase: de instrução - É o momento oportuno para juntar documentos referentes ao histórico da empresa; Apresentar defesa; Requisitar informações da autoridade autuante se for o caso.
- 3ª Fase: de decisão - Momento em que será julgado o Auto de Infração pela autoridade competente, nos termos desta IT.

A) PRAZOS

1. ENCAMINHAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO: Deve ser encaminhado tão logo seja lavrado (próximo malote após a lavratura).

2. APRESENTAÇÃO DA DEFESA: O autuado tem 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de lavratura do auto. Em caso de recusa em assiná-lo, o prazo de 10 (dez) dias será contado a partir da data constante no recibo do AR. O autuado tem 10 (dez) dias corridos a contar da data do recebimento do AR, que encaminhou a notificação da decisão do julgamento do auto.

REFERENTES AO ESTABELECIMENTO INFRACIONADO

1-) Devem ser encaminhados apenas aqueles que forem relevantes para subsidiar a análise do processo.

2-) Toda documentação deve ser encaminhada sem rasuras, datada e assinada e quando for o caso, com o ciente do proprietário/responsável pelo estabelecimento.

3-) Os documentos e o Auto de Infração, serão organizados em processo pelo S.I.M., no entanto devem ser encaminhados através de Ofício e acompanhados por um Histórico.

- O Histórico será a sequência cronológica das ações desenvolvidas pela Coordenadoria do S.I.M., até o momento da lavratura do Auto de Infração e a discriminação do tipo/número/nome dos documentos correspondentes.
- São considerados documentos além dos Autos, Termos, Notificações: Fotografias, Laudos de Vistoria, Termos de Coletas, Resultados de análises, cópia xerográfica de Livro de Ocorrência, recibo de AR, BO, correspondências de outros órgãos, reportagens, denúncias de Promotoria.

B) DEFESA / RECURSO

A defesa e o recurso do autuado devem ser apresentados por escrito, em vernáculo e protocolizados na representação do Serviço de Inspeção Municipal via Consórcio ou no Serviço de Inspeção Municipal do município onde o estabelecimento está situado, no prazo de dez dias, contados da data da cientificação oficial.

A contagem do prazo acima descrito será realizada de modo contínuo e se iniciará no primeiro dia útil subsequente à data da cientificação oficial. O prazo será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente caso o vencimento ocorra em data que não houver expediente ou o expediente for encerrado antes da hora normal.

Não serão conhecidos a defesa ou recurso interpostos:

- I – fora do prazo;
- II – perante órgão incompetente;
- III – por pessoa não legitimada;
- IV – após exaurida a esfera administrativa.

O não conhecimento do recurso não impede a administração pública de rever o ofício o ato ilegal, desde que não tenha ocorrido a preclusão administrativa.

O Serviço de Inspeção Municipal via Consórcio após juntada ao processo a defesa, deve instruí-lo com relatório e o Coordenador do SIM deve proceder ao julgamento em primeira instância. Na hipótese de não apresentação de defesa, a informação constará do relatório de instrução. Do julgamento em primeira instância, cabe recurso, em face de razões de legalidade e do mérito, no prazo de dez dias, contado da data de ciência ou da data de divulgação oficial da decisão. O recurso tempestivo poderá, a critério da autoridade julgadora, ter efeito suspensivo sobre a penalidade aplicada e deve ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, encaminhará o processo administrativo ao Coordenador do Departamento de Inspeção do Consórcio, para proceder em segunda instância. A autoridade competente para decidir o recurso em segunda e última instância é o Coordenador do Departamento de Inspeção em conjunto com o Jurídico do Consórcio, respeitados os prazos e os procedimentos previstos para a interposição de recurso na instância anterior.

O não recolhimento do valor da multa no prazo de trinta dias, comprovado nos autos do processo transitado em julgado, implicará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa da União.

Será dado conhecimento público dos produtos e dos estabelecimentos que incorrerem em adulteração ou falsificação comprovadas em processos com trânsito em julgado no âmbito administrativo. O recolhimento de produtos que coloquem em risco a saúde ou que tenham sido adulterados também poderá ser divulgado.

ANEXO 01

TERMO DE APREENSÃO Nº XXX/SIM/POA/ANO**ESTABELECIMENTO FISCALIZADO:**

Nome empresarial:	
SIM/POA:	
Endereço:	CEP:
CNPJ/CPF:	

ESTABELECIMENTO FABRICANTE OU RESPONSÁVEL PELO(S) MATERIAL(IS):

Nome empresarial:	
SIM/POA:	
Endereço:	CEP:
CNPJ/CPF:	

DEPOSITÁRIO:

Nome:	
RG e CPF:	
Telefone:	
Endereço:	CEP:

Ao(s) **xx** dias do mês de **xxxx** do ano de **xxxx**, eu, **xxxxxxxxxx**, (**cargo**) do SIM/POA, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº xxx/xxx e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº **xxxx/202**, procedi à **APREENSÃO** junto ao estabelecimento fiscalizado acima identificado, do(s) produto(s) relacionado(s) a seguir, por ter infringido o disposto (**legislação**), pela constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

PRODUTO	MARCA	FABRICAÇÃO	VALIDADE	LOTE	Nº REGISTRO	QUANTIDADE

A destinação do(s) produto(s) deverá ser proposta pelo estabelecimento fiscalizado, em observância aos critérios de destinação estabelecidos no Decreto Municipal ou em normas complementares, e apresentada ao SIM/POA para deliberação.

O material(is) descrito(s) ficará(ão) sob a guarda do depositário identificado, abaixo assinado, até que fique livre de sua responsabilidade constante neste Termo. A utilização, substituição, subtração ou remoção do(s) mesmo(s) constitui infração ao supracitado Decreto Executivo, estando sujeito às penalidades previstas.

Pelo que, lavrei o presente em 3 (três) vias, e:

O interessado recebeu uma via deste documento
em _____/____/____

Assinatura do Interessado: _____
(nome e documento)

O Depositário recebeu uma via deste documento
em _____/____/____

Assinatura do Depositário: _____

(nome e documento)

Assinatura do Responsável pela apreensão: _____
(nome, cargo e carteira fiscal)

ANEXO 02

TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR Nº XXX/SIM/POA/ANO
ESTABELECIMENTO FISCALIZADO:

Nome empresarial:	
SIM/POA:	
Endereço:	CEP:
CNPJ/CPF:	

ESTABELECIMENTO FABRICANTE OU RESPONSÁVEL PELO(S) MATERIAL(IS):

Nome empresarial:	
SIM/POA:	
Endereço:	CEP:
CNPJ/CPF:	

DEPOSITÁRIO:

Nome:	
RG e CPF:	
Telefone:	
Endereço:	CEP:

Ao(s) xx dias do mês de xxxx do ano de xxxx, eu, xxxxxxxxxxxx, (cargo) do SIM/POA, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº xxx/xxx e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº xxxx/202____, procedi à **APREENSÃO CAUTELAR** junto ao estabelecimento fiscalizado acima identificado, do(s) produto(s) relacionado(s) a seguir, por ter infringido o disposto (legislação), pela constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s):
 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PRODUTO	MARCA	FABRICAÇÃO	VALIDADE	LOTE	Nº REGISTRO	QUANTIDADE

A Liberação do(s) produto(s) fica condicionada a: xxxxxxxxxxxxxxxx.

O material(is) descrito(s) ficará(ão) sob a guarda do depositário identificado, abaixo assinado, até que fique livre de sua responsabilidade constante neste Termo. A utilização, substituição, subtração ou remoção do(s) mesmo(s) constitui infração ao Decreto Executivo nº xxxx/202____, estando sujeito às penalidades previstas.

Pelo que, lavrei o presente em 3 (três) vias, e:

O interessado recebeu uma via deste documento
 em _____/____/____

Assinatura do Interessado: _____
 (nome e documento)

O Depositário recebeu uma via deste documento
 em _____/____/____

Assinatura do Depositário: _____

(nome e documento)

Assinatura do Responsável pela apreensão: _____
(nome, cargo)

ANEXO 03

TERMO DE CONDENAÇÃO Nº XXX/SIM/POA/ANO

**ESTABELECIMENTO FABRICANTE OU RESPONSÁVEL PELO(S)
MATERIAL(IS):**

Nome empresarial:	
SIM/POA:	Município/UF:
Endereço:	CEP:
CNPJ/CPF:	

Ao(s) xx dias do mês de xxxx do ano de xxxx, no município de xxxxxxxx, Estado de xxxx, eu, xxxxxxxxxxxx, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-UF xxxx, Fiscal SIM/POA, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº xxx/xxxx e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº xxx/202____, determinei a **CONDENAÇÃO** do(s) produto(s) relacionado(s) abaixo, por ter(em) infringido o disposto (*legislação*), pela constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

IDENTIFICAÇÃO DO(S) MATERIAL(IS):

PRODUTO	MARCA	FABRICAÇÃO	VALIDADE	LOTE	Nº REGISTRO	QUANTIDADE

A empresa deve apresentar os registros auditáveis que comprovem o tratamento realizado para inutilização, quando a mesma não for realizada na presença do SIM/POA.

Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias, e:

O interessado recebeu uma via deste documento em ____/____/____

Assinatura do Interessado: _____
(nome e documento)

Assinatura do Responsável pela condenação: ____ (nome, cargo)

ANEXO 04

TERMO DE SUSPENSÃO Nº XXX/SIM/POA/ANO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Nome empresarial:	
SIM/POA:	
Endereço:	CEP:
CNPJ/CPF:	

Ao(s) **xx** dias do mês de **xxxx** do ano de **xxxx**, eu, **xxxxxxxxxxxx**, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-UF **xxxx**, Fiscal, no exercício da fiscalização de que trata a **Lei nº xxxx/xxxx** e suas alterações, regulamentada pelo Decreto **nº xxxx/202** _____, no estabelecimento acima identificado, procedi a **SUSPENSÃO**:

Da(s) atividade(s) / processo(s) de fabricação / etapa(s) abaixo relacionada(s):

- 1- (descrição 1ª atividade / processo / etapa)
- 2- (descrição 2ª atividade / processo / etapa)

A presente suspensão foi feita em consequência da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s):

- 1- (descrição das irregularidades constatadas para 1ª suspensão)
- 2- (descrição das irregularidades constatadas para 2ª suspensão)

Que infringiram os dispositivos legais:

- 1- (descrição dos dispositivos legais que embasam a 1ª suspensão)
- 2- (descrição dos dispositivos legais que embasam a 2ª suspensão)

A retomada da(s) atividade(s) será efetuada somente após a comprovação da cessação da(s) causa(s) que motivou(aram) a adoção da medida.

Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias, e:

O interessado recebeu uma via deste documento em ____/____/____

Assinatura do Interessado: _____
(nome e documento)

Assinatura do Responsável pela suspensão: _____

ANEXO 05

TERMO DE LIBERAÇÃO Nº XXX/SIM/POA/ANO**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:**

Nome empresarial:	
SIM/POA:	
Endereço:	CEP:
CNPJ/CPF:	

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOSITÁRIO:

Nome:	
RG e CPF:	
Telefone:	
Endereço:	CEP:

Ao(s) **xx** dias do mês de **xxxx** do ano de **xxxx**, eu, **xxxxxxxxxxxx**, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-UF **xxxx**, Fiscal SIM/POA, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº **xxxxx/xxxx** e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº **xxxx/202**____, tendo em vista **(MOTIVAÇÃO)** determinei a **LIBERAÇÃO** do(s) material(is) relacionado(s) abaixo para **(DESTINAÇÃO)**, com base no disposto **(do Art. XX do Decreto Executivo nº _____)**, ficando o depositário livre de sua responsabilidade constante no Termo de Apreensão Cautelar nº **xxx/SIM/POA/ANO**.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) MATERIAL(IS):

PRODUTO	MARCA	FABRICAÇÃO	VALIDADE	LOTE	Nº REGISTRO	QUANTIDADE

Pelo que, lavrei o presente em 3 (três) vias, e:

O Depositário recebeu uma via deste documento em ____/____/____

Assinatura do Depositário: _____
(nome e documento)

Assinatura do Responsável pela liberação: _____
(nome, cargo)

ANEXO 06

TERMO DE INTERDIÇÃO Nº XXX/SIM/POA/ANO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Nome empresarial:	
SIM/POA:	
Endereço:	CEP:
CNPJ/CPF:	

Ao(s) **xx** dias do mês de **xxxx** do ano de **xxxx**, eu, **xxxxxxxxxxxx**, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-UF **xxxx**, Fiscal SIM/POA, no exercício da fiscalização de que trata a **Lei nº xxx/xxxx** e suas alterações, regulamentada pelo **Decreto nº xxxx/202**____, no estabelecimento acima identificado, procedi a **INTERDIÇÃO**:

- () Total das instalações.
() Parcial, da(s) instalação(ões) abaixo relacionada(s):
1- *(descrição 1ª da instalação)*
2- *(descrição 2ª da instalação)*

A presente interdição foi feita em consequência da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s):

- 1- *(descrição das irregularidades constatadas na 1ª instalação)*
2- *(descrição das irregularidades constatadas na 2ª instalação)*

Que infringiram os dispositivos legais:

- 1- *(descrição dos dispositivos legais que embasam a interdição da 1ª instalação)*
2- *(descrição dos dispositivos legais que embasam a interdição da 2ª instalação)*

A DESINTERDIÇÃO será efetuada somente após a comprovação do restabelecimento das condições de funcionamento da(s) instalação(ões) relacionada(s).

Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias, e:

O interessado recebeu uma via deste documento em ____/____/____

Assinatura do Interessado: _____
(nome e documento)

Assinatura do Responsável pela interdição:
(Nome e documento)

ANEXO 07

TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº XXX/SIM/POA/ANO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Nome empresarial:	
SIM/POA:	
Endereço:	CEP:
CNPJ/CPF:	

Ao(s) xx dias do mês de xxxx do ano de xxxx, eu, xxxxxxxxxxxx, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-UF xxxx, Fiscal SIM/POA, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº xxx/xxxx e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº xxxx/202____, conforme Termo de Interdição nº xxx/xxx/xxxx constante no processo xxxxxxxxxxxx, no estabelecimento acima identificado, procedi a **DESINTERDIÇÃO**:

() Total das instalações.

() Parcial, das instalações abaixo relacionadas:

- 1- (descrição 1ª da instalação)
- 2- (descrição 2ª da instalação)

A presente desinterdição foi feita com base no Art. _____ do Decreto Executivo nº _____, em função da constatação (descrição das ações realizadas para atendimento das exigências que motivaram a interdição), atendendo a(s) exigência(s) descrita(s) no Termo de Interdição referido.

Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias, e:

O interessado recebeu uma via deste documento em ____/____/____

Assinatura do Interessado: _____
(nome e documento)

Assinatura do Responsável pela desinterdição: _____

ANEXO 08

TERMO DE LIBERAÇÃO DA SUSPENSÃO Nº XXX/SIM/POA/ANO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Nome empresarial:	
SIM/POA:	
Endereço:	CEP:
CNPJ/CPF:	

Ao(s) **xx** dias do mês de **xxxx** do ano de **xxxx**, eu, **xxxxxxxxxxxx**, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-UF **xxxx**, Fiscal SIM/POA, no exercício da fiscalização de que trata a **Lei nº xxx/xxxx** e suas alterações, regulamentada pelo Decreto **nº xxxx/2021**, conforme Termo de Suspensão nº **xxx/SIMPOA/xxxx** constante no processo **xxxxxxxxxx**, no estabelecimento acima identificado, procedi a **LIBERAÇÃO**:

Da(s) atividade(s) / processo(s) de fabricação / etapa(s) abaixo relacionada(s):

- 1- **(descrição 1ª atividade / processo / etapa)**
- 2- **(descrição 2ª atividade / processo / etapa)**

A presente liberação foi feita com base no Art. no **Art. _____** do Decreto Executivo nº _____, em função da constatação **(descrição das ações realizadas para atendimento das exigências que motivaram a suspensão)**, atendendo a(s) exigência(s) descrita(s) no Termo de Suspensão referido.

Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias, e:

O interessado recebeu uma via deste documento em _____ / _____ / _____

Assinatura do Interessado: _____
(nome e documento)

Assinatura do Responsável pela desinterdição: _____
(nome, cargo)

ANEXO 09

CONTROLE DE AÇÕES FISCAIS

Registro no SIM Nº:	Ano:
Razão social do estabelecimento:	
Localização do estabelecimento:	
Município:	

Nº PROCESSO	DATA DE FISCALIZAÇÃO	DATA DE APREENSÃO	DATA DE APREENSÃO CAUTELAR	DATA DA CONDENAÇÃO	DATA DE SUSPENSÃO	DATA DE LIBERAÇÃO	DATA DE INTERDIÇÃO	DATA DE DESINTERDIÇÃO	DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO DE MULTA

Médico/a Veterinário/a Inspetor Fiscal do SIM/POA

Responsável pela supervisão

AUTO DE INFRAÇÃO**SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL-SIM/POA****AUTO DE INFRAÇÃO Nº _____ / _____****AUTUADO**

Nome _____
CNPJ/CPF _____
Endereço _____ Nº _____
Bairro ou comunidade _____ Município _____
CEP _____ Classificação do Estabelecimento _____

DESCRIÇÃO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) COMETIDA(S)

Ao autuado é concedido o prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da presente autuação, para querendo apresentar suas razões de defesa junto ao SIM/POA sito a _____, estando sujeito às penas administrativas previstas na Lei municipal xxx/xxxx e suas alterações e Decreto nº xxx/202__, segundo for apurado em regular processo administrativo, sem prejuízo de sanções cíveis ou penais.

AUTUADO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL

Nome _____
RG/CPF _____
Assinatura _____

MÉDICO VETERINÁRIO FISCAL

Nome _____
Identidade de Fiscal nº _____
Assinatura _____

TESTEMUNHAS

Nome _____
RG _____
CPF _____
Endereço _____
Assinatura _____

Nome _____
RG _____
CPF _____
Endereço _____
Assinatura _____

_____ em _____ de _____ de _____ às _____:

ANEXO 11

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO PARA JULGAMENTO EM 1ª INSTÂNCIA

1. Processo nº:		
2. Razão Social ou Nome do interessado:		
3. Localização (Município/Estado):		
4. SIM:		
5. Assunto: Auto de Infração N°		
6. Dos fatos: O auto de infração fora lavrado em xx/xx/xxxx pelo Fiscal do SIM/POA xxxxxxxx contra a interessada pela constatação de <i>“(transcrição das irregularidades conforme Auto de Infração)”</i> . A ciência da autuada fora registrada em xx/xx/xxxx. <i>Na oportunidade, também foram lavrados os documentos (citar outros termos emitidos, por exemplo, Termo de Apreensão...)</i>		
7. Base Legal/Artigos infringidos: Artigo _____, do Decreto Executivo N° _____/_____, <i>combinado com xxxxxxxx</i>		
8. Histórico do autuado: A autuada é <i>(reincidente ou primária)</i> , conforme consulta ao histórico de infrações anexado ao presente processo.		
9. Da defesa: A interessada apresentou defesa no dia xxxxx, atendendo o prazo estabelecido no artigo _____ do Decreto Executivo N° _____/_____, portanto considerada tempestiva, e argumenta que <i>OU A interessada apresentou defesa no dia xxxxx, tendo ultrapassado o prazo estabelecido no artigo _____ do Decreto Executivo N° _____/_____,, portanto é considerada intempestiva OU A interessada não apresentou defesa, sendo considerada revel, conforme Termo de Revelia.</i>		
10. Do mérito:		
11. Conclusão:		
12. Proposição da sanção:		
Artigo _____ da do Decreto Executivo N° _____/_____, Inciso xxxx	Infração <i>Descrição da infração conforme Auto de Infração</i>	Valor da Multa: UFM xxxxxxxx, R\$xxxxxx
Inciso xxxx	<i>Descrição da infração conforme Auto de Infração</i>	UFM xxxxxxxx, R\$xxxxxx
	Total:	R\$ (soma dos valores)
13. Local e Data: município/UF, xx de de 20xx. Relator: xxxxxxxxx Assinatura:		

ANEXO 12

TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº
XXX/SIM/POA/202__

Processo nº:	
Auto de Infração nº:	
Autuado:	
SIM/POA:	
CNPJ/CPF:	
Endereço:	CEP:

Em decorrência da lavratura do Auto de Infração nº XXXXX em face do estabelecimento em epígrafe, considerando o disposto na Instrução de Trabalho Nº ____/____, a regularidade dos procedimentos fiscais, a garantia do amplo direito a defesa e do contraditório e tudo o mais que dos autos consta, acolho parcialmente o parecer contido no Relatório, e decido:

1. *Julgar procedente o Auto de Infração nº 00 ____/202__, pela prática da irregularidade "Art. ____ do Decreto Executivo Nº ____/____" XVI.*
....
2. *Manter o valor da multa sugerida pelo SIM/POA XXX, no importe de R\$ XXXX (...), porém reconhecer as circunstâncias atenuantes XXXXXX do artigo ____ do Decreto nº ____/202__,*
3. *Não existem circunstâncias agravantes a serem consideradas.*

Notifique-se o autuado, na forma da lei, encaminhando-lhe cópia desta decisão e do relatório de instrução, intimando-o a cumprir as exigências no prazo legal ou, em caso de discordância, recorrer à instância superior, no prazo previsto no Art. ____ do Decreto Executivo Nº ____/____.

XXXX, XX de XXXXXX de 202__.

Diretor Coordenador do Serviço de
Inspeção DIPOA/CONVALE

- () Encaminhado ao autuado por Aviso de Recebimento (AR) dos Correios.
() O autuado recebeu uma cópia deste documento em ____/____/____

Assinatura do Autuado: _____
(nome e documento)

ANEXO 13

TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA Nº XXX/DIPOA/ANO

Processo nº:	
Auto de Infração nº:	
Autuado:	
SIM/POA:	
CNPJ/CPF:	
Endereço:	CEP:

O Departamento de Inspeção do consórcio CONVALE com base no estabelecido pelo Art. _____ Lei/Decreto Executivo Nº ____/_____, considerando as informações constantes no processo xxxxxx, acolhe o parecer contido no Relatório, e decide:

- I. Julgar procedente o auto de infração nº xxxx;*
- II. Manter a sanção administrativa de multa no valor de R\$ xxxxx (valor por extenso), de acordo com o estabelecido no Termo de Julgamento em Primeira Instância.*
- III. Manter, como sanção administrativa (outras sanções previstas no Art. 465, quando for o caso).*

Notifique-se o autuado, na forma da lei, encaminhando-lhe cópia desta decisão e do relatório de instrução.

Local, xx de xxxxxxx de 20xx.

Departamento de Inspeção CONVALE

TERMO DE REVELIA

Processo nº:

Auto de Infração nº:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO:

Razão Social ou Nome:
SIM/POA:
Endereço:
CEP:
CNPJ ou CPF:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA: / /

Aos dias do mês de do ano de declaro revel o representante legal do estabelecimento supra citado, qualificado nos autos, considerando que o mesmo foi regularmente intimado e notificado e deixou de apresentar defesa no prazo legal, nos termos da Lei Municipal nº regulamentada pelo Decreto Municipal nº .

-CE, / / .

Serviço de Inspeção Municipal

Inserir
LOGOTIPO
SIM/POA ou
BRASÃO
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE XXXXXXXXX/CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA)



ANEXO 15

CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTAS

Registro no SIM/POA Nº:	Ano:
Razão social do estabelecimento:	
Localização do estabelecimento:	
Município:	

Nº PROCESSO	DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO DE MULTA	RETORNO DO AUTO DE MULTA	VALOR EM UFM	VALOR EM REAIS	DATA DO PAGAMENTO	DIVIDA ATIVA	SETOR DA DIVIDA ATIVA	ARQUIVAMENTO

Médico/a Veterinário/a Inspetor Fiscal do SIM/POA

Responsável pela Supervisão

...../...../.....